



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI Nº 2.052 DE 09 DE JUNHO DE 2021

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição à entidade que menciona:

Entidade	Objeto	Valor (R\$)
COMVIDA - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova	Recuperação / Reintegração Social de dependentes químicos	24.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

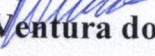
Dotação	Ficha	Valor (R\$)
020301 10.303.1003 2.170 3.3.50.41	660	24.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para atender a despesa prevista no artigo anterior, a redução do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

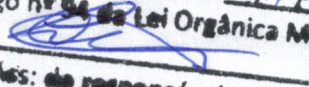
Dotação	Ficha	Valor (R\$)
020301 10.303.1003 2.033 3.3.90.30	175	24.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de junho de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afiliação em 09/06/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável